



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

INDICAÇÃO Nº 023

Nova Mamoré, 12 de agosto de 2024

Senhor Presidente,

O Vereador **FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente INDICAÇÃO para apreciação e votação em plenário. Caso aprovada, requer o envio de ofício ao Sr. **Marcélio Rodrigues Uchôa**, Prefeito Municipal, indicando a necessidade da construção de calçadas nas vias recentemente pavimentadas no perímetro urbano, como, por exemplo, a Av. Sebastião João Clímaco e a Av. Primeiro de Maio, sem se limitar a estas.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as vias urbanas recentemente pavimentadas carecem de infraestrutura básica, especialmente no que se refere à construção de calçadas para os pedestres;

CONSIDERANDO que a ausência de calçadas adequadas nas vias pavimentadas coloca em risco a segurança dos pedestres, forçando-os a caminhar pela rua e expondo-os a acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que a construção de calçadas é essencial para garantir acessibilidade e mobilidade urbana, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças, promovendo a inclusão e a segurança no trânsito;

CONSIDERANDO que a construção de calçadas contribui para a valorização imobiliária das áreas urbanas e melhora significativamente a qualidade de vida dos moradores;

INDICO que seja considerada a construção de calçadas nas vias recentemente pavimentadas no perímetro urbano, visando promover a segurança dos pedestres, a acessibilidade universal, e o desenvolvimento ordenado do município.

Na certeza de ser atendido, aguardo as devidas providências.

**FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
VEREADOR**

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 FONE: (69) 3544-2623 76.857-000 Nova Mamoré/RO
Site: novamamore.ro.leg.br E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, VEREADOR**, em 12/08/2024 às 10:30, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **64269** e o código verificador **CDBE0FED**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	***.204.502-**	12/08/2024 11:18
2	ANDRE LUIZ BAIER	***.629.292-**	13/08/2024 13:58
3	JOSÉ CAMILO LIMA	***.955.482-**	13/08/2024 15:07
4	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	13/08/2024 15:43
5	GABRIELA CARNEIRO MOZER	***.778.971-**	14/08/2024 07:27

Docto ID: 64269 v1